



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 128/2025

A vereadora que este subscreve, nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente, solicite à Divisão de Trânsito do município a colocação de adesivos com o símbolo do autismo nas placas destinadas às vagas especiais para pessoas com deficiência, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.745/2023, que garante aos autistas o direito de utilizar as vagas especiais.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

Considerando que a Lei Municipal nº 3.745/2023 assegura o direito das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) de utilizarem as vagas especiais para pessoas com deficiência, venho, por meio desta, indicar a necessidade de serem colocados adesivos com o símbolo do autismo nas placas destinadas a essas vagas no município de Pilar do Sul.

A medida se faz necessária para garantir que a população tenha uma visualização clara e eficiente do direito dos autistas, facilitando a utilização das vagas e promovendo o respeito à legislação vigente. Muitas vezes, a falta de identificação específica pode gerar confusão, dificultando o acesso dessas pessoas às vagas especiais, as quais são de extrema importância para a inclusão social e a autonomia dessa população.

Desta forma, solicitamos a colocação dos adesivos com o símbolo do autismo nas placas de vagas especiais para pessoas com deficiência, a fim de promover a plena acessibilidade e respeito aos direitos dos autistas no município.

Certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já, agradeço.

Sala das Sessões, 20 de março de 2025.

assinado eletronicamente

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Vereadora-PSD